

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO NORTE

Exm<sup>(o)</sup> / Exm<sup>(a)</sup> Senhor(a)  
Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros  
Jardim 1º de Maio  
5340-218 Macedo de Cavaleiros

Nossa referência  
9844/2018

Vossa referência

A nossa data  
21-06-2018

Assunto: **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS E A DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA**

Junto se remete Protocolo de Colaboração celebrado entre Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e a Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora de Serviços



Elsa Marina Matos Machado

**Elsa Machado**  
Diretora de Serviço de Alimentação  
e Veterinária Região Norte

CMMC/24-07-2018/2018, EXPGE, E, G, 3719 00000



## PROTOCOLO

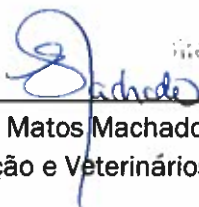
Entre a DIREÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA, adiante designada por DGAV, a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, adiante designada por Entidade, identificada com NIF 506697339, localizada no Jardim 1º de Maio, 5340 - 218 Macedo de Cavaleiros, aqui representada por Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, com NIF 203368541, n.º BI/CC 09708152 e telemóvel 917887495, e-mail: [rui.vilarinho@cm-macedodecavaleiros.pt](mailto:rui.vilarinho@cm-macedodecavaleiros.pt), responsável pela organização do evento "Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa - Macedo de Cavaleiros", no dia 30 de Junho de 2018, no recinto do Instituto Piaget, freguesia de Macedo de Cavaleiros concelho de Macedo de Cavaleiros, e o Médico Veterinário responsável sanitário pelo concurso Dr. António Nuno Batista Mendes de Moraes, com o domicílio profissional na Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, Rua do Mercado Municipal, loja nº 32, 5340 - 246 Macedo de Cavaleiros, carteira profissional nº 1404, estabelece-se o presente protocolo de delegação de competências para a emissão das Guias Electrónicas de circulação com vista à realização do concurso, e exclusivamente para esse fim.

1. A DGAV deverá providenciar à Entidade e ao Médico apoio para a emissão de Guias de Trânsito Electrónicas (Mod. 1281/DGAV).
2. O criador faz-se acompanhar dos seguintes documentos: Passaporte dos bovinos (mod.241-B/DGV), Guias Electrónicas de circulação (Mod. 1281/DGAV).
3. A Entidade providenciará:
  - a) O cumprimento e a emissão dos documentos constantes do presente protocolo, tendo em conta as condicionantes do Decreto-Lei 142/06, de 27 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei nº. 32/2017, de 23 de Março;
  - b) O correto preenchimento de todos os campos existentes, no que se refere ao transporte, exploração/centro de agrupamento de origem e de destino, número de animais, marcas auriculares, data e hora de saída, bem como a respetiva assinatura;
  - c) A manutenção de um registo das entradas e saídas dos animais, com indicação do proprietário de origem e destino, localização das respetivas instalações e marcas auriculares dos animais;

- d) O envio à Divisão de Alimentação e Veterinária de Bragança, de uma relação onde conste a identificação dos documentos emitidos, a identificação de origem e destino, o transporte e as marcas auriculares dos animais envolvidos.
4. A Entidade deverá cumprir as normas sanitárias do regulamento do evento com bovinos, homologado pela DGAV.
5. O Médico Veterinário responsável sanitário pelo evento assegurará a admissão dos animais conforme o regulamento e a documentação necessária ao trânsito animal, em cumprimento do Edital N° 47/DGAV - Febre Catarral Ovina (Língua Azul), de 04/05/18, da DGAV.
6. Ao evento é atribuída a marca de exploração **PTEKF01-R** utilizada durante o período da realização do concurso e inscrita no local próprio das guias.

S. Torcato, 11 de Junho de 2018

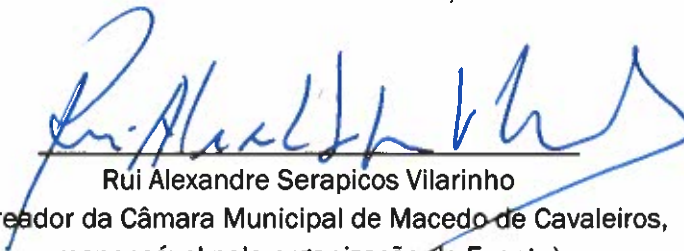
Pel' O Diretor- Geral,



Elsa Machado  
Diretora de Serviço de Alimentação  
e Veterinária Região Norte

Elsa Marina Matos Machado  
(Diretor de Serviços Alimentação e Veterinários da Região Norte)

A Entidade Protocolada,



Rui Alexandre Serapicos Vilarinho  
(Vereador da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros,  
responsável pela organização do Evento)



**Anexo ao Protocolo celebrado entre a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, a Entidade e  
o Médico Veterinário responsável pelo evento**

Médico Veterinário:

António Nuno Batista Mendes de Moraes  
(C.P. 1404)

Responsáveis pela emissão das Guias Electrónicas de circulação (Mod. 1281/DGAV):

Francisco João Ramos Carrilho

José Alexandre Correia

Leonardo do Nascimento Vila Franca